



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1569 – 16 de Dezembro de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

L E I n.º 2097/2020 de 15.12.2020 Dispõe sobre a denominação e oficialização de logradouros públicos do loteamento em que especifica e dá outras providências. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Ficam denominadas e oficializadas as ruas do Loteamento Jardim São Camilo, da seguinte forma: I - Rua Um passará a denominar-se Rua Arcílio Camilo; II - Rua Dois passará a denominar-se Rua Angelo Camilo. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 15 de Dezembro de 2020. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal JOSÉ ALDO RAFFAELLI FILHO Secretário Municipal de Obras

L E I n.º 2098/2020 de 15.12.2020 Dispõe sobre a denominação dos logradouros que especifica no Bairro Residencial São Luiz I, e dá outras providências. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. As ruas localizadas no Bairro Residencial São Luiz I ficam denominadas da seguinte forma: I - A Rua Um passa a denominar-se Rua Conceição Laurindo Bairral; II - A Rua Dois passa a denominar-se Rua Jarbas Lupinacci; III - A Rua Três passa a denominar-se Rua Armando Donati; IV - A Rua Quatro passa a denominar-se Rua João Alves de Araujo; V - A Rua Cinco passa a denominar-se Rua José Carlos Marciano; VI - A Rua Seis passa a denominar-se Rua Dr. Aécio Pereira Caixeta; VII - A Rua Sete passa a denominar-se Rua Maria Joana de Vasconcelos; VIII - A Rua Oito passa a denominar-se Rua Pedro Tudisco; IX - A Rua Nove passa a denominar-se Rua Manoel Gonçalves Acessor - “Maneco Sanfoneiro”; X - A Rua Dez passa a denominar-se Rua Marcelo Lujan; XI - A Rua Onze passa a denominar-se Rua Antonio de Vasconcelos - “Toninho Mia”. Art. 2º. O Executivo Municipal providenciará a colocação das respectivas placas nos devidos locais. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 15 de Dezembro de 2020. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal Secretário Municipal de Obras JOSÉ ALDO RAFFAELLI FILHO

L E I n.º 2099/2020 de 15.12.2020 Dispõe sobre a denominação dos logradouros que especifica no bairro Santa Rita da Pedra Amarela e dá outras providências. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. As ruas localizadas no bairro Santa Rita da Pedra Amarela ficam denominadas da seguinte forma: I - A Rua Um passa a denominar-se Rua Pedro Bauch Filho; II - A Rua Dois passa a denominar-se Rua Oscarlina de Lacerda Bauch; III - A Rua Três passa a denominar-se Rua José Albieri - “Zé Bié”; IV - A Rua Quatro passa a denominar-se Rua Marizeti Aparecida Nicoletti de Mattos; V - A Rua Cinco passa a denominar-se Rua Tereza Bauch Gonzaga - “Enfermeira Tereza Bauch”; VI - A Rua Seis passa a denominar-se Rua Joaquim Caetano Barbosa - “Joaquim Machado”. VII - A “Rua Sete” no Loteamento denominado Santa Rita da Pedra Amarela, passará a ser denominada como “Rua Paulo Borges”. III - A “Rua Oito” no Loteamento denominado Santa Rita da Pedra Amarela, passará a ser denominada como “Rua Maria Eunice Marques”. Art. 2º. O Executivo Municipal providenciará a colocação das respectivas placas nos devidos locais. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 15 de Dezembro de 2020. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal JOSE ALDO RAFFAELLI FILHO Secretário Municipal de Obras